

COMUNICADO Nº 03, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ("MPMG"), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Araçuaí e da Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha (CIMOS-VJE), no âmbito do Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas, famílias e comunidades atingidas pelo empreendimento minerário "Projeto Grota do Cirilo", de responsabilidade da empresa SIGMA MINERAÇÃO S.A. ("Edital"), publicado em 13/07/2026, COMUNICA que:

1. Nos termos do calendário pactuado entre o MPMG e as comunidades atingidas a votação para escolha da entidade responsável pela prestação da ATI foi realizada em 18/08/2026, na Escola Municipal Nuno Murta, comunidade de Piauí Poço Dantas, município de Itinga/MG.
2. A apuração pública dos votos registrou 170 cédulas válidas, com o seguinte resultado: Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) – 49 votos; Cáritas Diocesana de Araçuaí – 31 votos; Instituto Brasileiro de Gestão de Pesquisa (IBGP) – 61 votos; Instituto Guaicuy – 27 votos; Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB) – 2 votos.
3. Durante todo o processo de votação foram recebidas denúncias de irregularidades no processo de escolha, as quais ensejam apuração.
4. Considerando a gravidade das notícias de irregularidades veiculadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a necessidade de preservação da lisura, da transparência e da confiança das comunidades atingidas no processo de escolha da Assessoria Técnica Independente, o MPMG suspende, por 10 (dez) dias, o processo de escolha da entidade de ATI instaurado com base no Edital publicado em 13/07/202, para realização das apurações cabíveis acerca da regularidade da eleição.

Diamantina/Araçuaí, 24 de agosto de 2026.